



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 62

Aos 17 de agosto de 2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Altera a Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, para atualizar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTARICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, e considerando o retorno do Ver. Rayner Moraes Santos ao cargo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **promulga** a presente **Resolução:**

Art. 1º A Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

c)Membro: Rayner Moraes Santos.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal, aos 17 de agosto de 2023.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.ª MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA**



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com o retorno do Ver. Rayner Moraes Santos ao cargo do qual é titular, e a consequente saída do suplente, Claudomiro Martins Rosa, faz-se necessária a atualização da composição das comissões a que o vereador suplente pertencia – Comissão de Orçamento e Finanças.

A substituição está de acordo com os dispositivos regimentais, no que se refere à indicação da liderança e respeito a proporcionalidade partidária.

Sendo assim, submetemos o presente à apreciação dos nobres colegas vereadores, nos termos regimentais.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.ª MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária